



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0190/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membros da **Comissão de Arbitragem** os advogados **BERNARDO SILVA DE LIMA, OAB/BA nº. 25458** e **DANIELA SANTOS BOMFIM, OAB/BA nº. 27431**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Setembro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA